



PORTARIA S.S. Nº 03 de 07 de novembro de 2023

Habilita o Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini no Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF).

Célia Cristina Pereira Bortoletto, Secretária de Saúde do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Mauá, e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que instituiu o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializada (PNRF);

Considerando a Deliberação CIB nº 36, de 24 de maio de 2023, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas;

Considerando a Portaria SAES nº 478/2023, de 02 de junho de 2023, que distribui recursos financeiros do PNRF de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, destinando ao município de Mauá o valor R\$ 226.154,08 para o custeio dos procedimentos pactuados no Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas;

Considerando a Portaria GM/MS nº 701, de 1º de setembro de 2023, que menciona a necessidade de conferir celeridade no processo de habilitação de prestadores para realização de cirurgias pelo PNRF, incluindo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a habilitação de inserção Descentralizada, por meio do código 29.02, específico para o Programa, e definindo que o processo de habilitação dos estabelecimentos passa a ser de competência dos gestores Estaduais, do Distrito Federal ou Municipais, que devem para tal observar a capacidade técnica para execução dos procedimentos relacionados ao PNRF;

Considerando a Deliberação CIB nº 95, de 25 de setembro de 2023, que aprova ad referendum a Nota Técnica CIB – Orientações sobre o Programa Nacional de Redução de Filas, Plano Estadual de Redução de Filas do Estado de São Paulo de Procedimentos Eletivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar o Hospital de Clínicas Dr Radamés Nardini (CNES 2082349) no Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, incluindo no seu CNES o código 29.02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, limitada à duração do PNRF, com efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência setembro de 2023.

Mauá, 07 de novembro de 2023

Célia Cristina Pereira Bortoletto
Secretária de Saúde